DECRETO Nº 5.508, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Decreto nº 4.793, de 03 de setembro de 2020, que estabelece a Comissão Municipal para analisar amostras de produtos de higiene e limpeza.

MARLON ROBERTO NEUBER, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso III, do art. 1º, do Decreto 4.573, de 03 de setembro de 2020, que passa a vigorarcom a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

III - Nicolie Cancela Da Cruz. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Itapoá, 09 de agosto de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820